

Diário Oficial

Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 559/2015

Declara ponto facultativo que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval), e que no dia 18 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) o expediente será das 12 às 18h, com exceção dos servidores que prestam serviços essenciais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de fevereiro de 2015.

José Roberto De Rosis Mazeu PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro aos 06 de fevereiro de 2015.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimeire Tribiolli de Moraes DIRETORA ADM. FINANCEIRA

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO